CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Aviso

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, cessam em 30 de junho de 2022, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, dos trabalhadores Francisco João Eugénio Figueiredo, Fernanda Maria de Amorim Cruz, Filomena Paula Neves Pinto Silva, Márcia Cristiana Baptista Rodrigues, Natália Maria Gomes Pereira, Noémia de Sá Costa Neves, Sandra de Jesus Gonçalves Pereira Oliveira, Letícia Silva Correia Alves e Eliana Sofia de Oliveira Cabral, assistentes operacionais, afetos ao Agrupamento de Escolas de Ovar Norte e Agrupamento de Escolas de Ovar, respetivamente.

Ovar, 21 de junho de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Domingos Manuel Marques Silva)